



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 108/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.014458/2023-20

Marabá-PA, 28 de junho de 2023.

Dispõe sobre Afastamento do professor Luann Sena.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, ao professor **Luann Wendel Pereira de Sena** para participar como ministrante, dos Cursos Oferecidos Pelo Conselho Federal de Farmácia nos seguintes períodos e locais:

07 a 08 de Julho de 2023 - Ouricuri/PE;
21 a 22 de Julho de 2023 - Manaus/AM.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 28/06/2023 14:29)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **6a5e1a9c98**